



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 017/2002

Teresina, 04 de julho de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o art. 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, e

Considerando reunião Plenária do CONDIR realizada em 03 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório das Atividades e o Balanço Geral da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, referente ao exercício de 2001.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI

Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI